LEI MUNICIPAL Nº 511/2014
Data: 04 de abril 2014

DENOMINA "RUA TATU BOLA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Tatu Bola", circunscrita na localidade Jaguaruna, iniciando na bifurcação da Estrada José Alves, Ponto A - coordenadas geográficas 26° 07' 37" sul e 48° 37' 38" oeste, até o Ponto B - coordenadas geográficas 26° 7' 31" sul e 48° 38' 16" oeste, conforme mapa em anexo.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 04 de abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL